



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
IMPAS / SANTA LUZIA
CNPJ: 04.122.069/0001-49



TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa de Licitação – Aquisição de Materiais de Papelaria
Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social – IMPAS**

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social – IMPAS

CNPJ: 04.122.069/0001-49

Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 306-Boa Esperança

Setor demandante: Presidência

Data: Novembro/2025

2. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de materiais de papelaria** destinados ao atendimento das demandas administrativas do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social – IMPAS, conforme especificações, quantidades e condições definidas neste documento.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Os materiais de papelaria são insumos essenciais para a execução das atividades administrativas do IMPAS, incluindo registros internos, movimentações processuais, atendimento ao público, elaboração de documentos oficiais e manutenção da rotina operacional dos diversos setores.

A ausência ou insuficiência desses materiais compromete diretamente a eficiência, a continuidade dos serviços públicos e o cumprimento das atividades finalísticas do Instituto.

A contratação atende aos princípios previstos nos arts. 5º, 11 e 18 da Lei nº 14.133/2021, garantindo planejamento, motivação do ato, atendimento à necessidade pública, eficiência e economicidade.



4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO

A presente contratação ocorre com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratação cujo valor não ultrapasse o limite legal para compras (atualmente R\$ 100.000,00), desde que observados os requisitos legais e a vantajosidade.

Serão observadas ainda as disposições:

- Art. 23 da Lei nº 14.133/2021 – Estimativa de preços;
- Art. 41 a 43 – Gestão e fiscalização contratual;
- Art. 155 a 159 – Penalidades;
- Decreto municipal (se houver) e regulamentações internas do IMPAS.

5. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

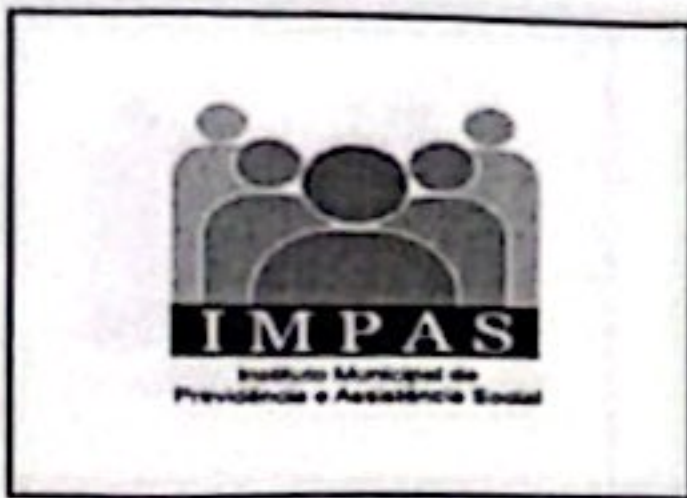
Estão listados abaixo os itens de papelaria a serem adquiridos, acompanhados das respectivas unidades, quantidades, valores estimados, metodologia e justificativa da pesquisa de preços.

A pesquisa de preços foi realizada no mês de novembro de 2025, considerando:

- Portal ComprasGov (item a item);
- Varejo especializado e comércio eletrônico de amplo acesso público;
- Métodos: preço de mercado atualizado ou média ponderada, conforme disponibilidade e aderência técnica.

6. TABELA CONSOLIDADA DE ESTIMATIVA DE PREÇOS (NOV/2025)

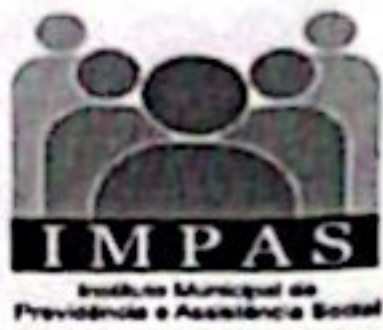
Item	Unidade	Qtde	V. Unit. (R\$)	Método	Justificativa
Bloco recado 47,6x47,6 (400f)	Pacote	10	29,00	Varejo especializado	Preço mais atual e aderente
Bloco autoadesivo 76x76 (90f)	Pacote	25	14,00	Varejo especializado	Dados defasados no Compras.gov



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
IMPAS / SANTA LUZIA
CNPJ: 04.122.069/0001-49



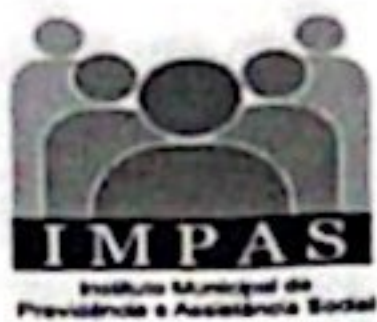
Item	Unidade	Qtde	V. Unit. (R\$)	Método	Justificativa
Plástico adesivo 45x10m	Rolo	1	49,90	Varejo especializado	Referência tecnicamente aderente Durabilidade adequada 
Tesoura Office 21cm	UN	5	14,90	Varejo especializado	
Grampo 26/6 (cx1000)	Caixa	10	2,61	Varejo especializado	Preço estável Regularidade de mercado 
Fita adesiva PP 45mm	UN	5	7,90	Varejo especializado	Gramatura adequada 
Caixa arquivo	Pacote	20	29,90	Varejo especializado	
Livro ata	UN	5	16,90	Varejo especializado	Equivalentes inadequados no Compras.gov Única referência compatível 
Perfuradora p/ encadernação	UN	1	620,90	Varejo especializado	



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
IMPAS / SANTA LUZIA
CNPJ: 04.122.069/0001-49



Item	Unidade	Qtde	V. Unit. (R\$)	Método	Justificativa
					Referência atualizada
Perfurador 40 fls	UN	1	99,90	Varejo especializado	
					Melhor aderência técnica
Perfurador 25 fls	UN	4	49,90	Varejo especializado	
					Valor compatível
Grampeador 24/6-26/6	UN	5	25,90	Varejo especializado	
					Qualidade compatível
Capa p/ encadernação 0,30 T.	Pacote	2	29,90	Varejo especializado	
Capa p/ encadernação 0,30 P.	Pacote	2	29,90	Varejo especializado	
					Preço atualizado
Caneta preta (cx 50)	Caixa	1	46,80	Varejo especializado	Compras.gov sem atualização
Caneta vermelha (cx 50)	Caixa	1	46,80	Varejo especializado	Mesma justificativa
					Dispersão de valores no
Envelope kraft (cx100)	Caixa	10	36,70	Varejo especializado	
					Compras.gov



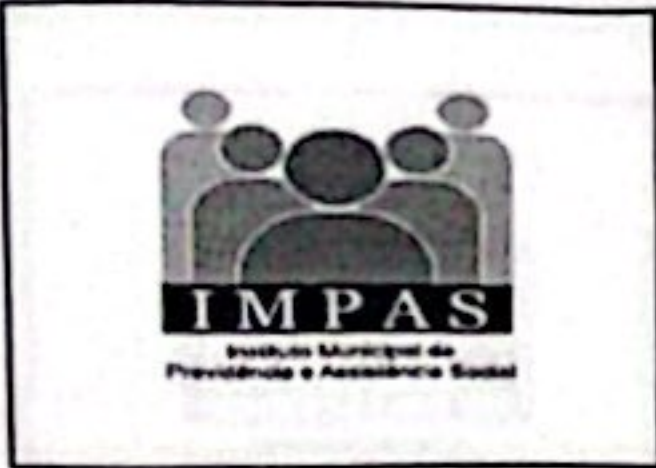
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
IMPAS / SANTA LUZIA
CNPJ: 04.122.069/0001-49



Item	Unidade	Qtde	V. Unit. (R\$)	Método	Justificativa
Benjamim 3 saídas	UN	6	7,70	Varejo especializado	Certificação necessária 
Extensão 5m	UN	4	39,20	Varejo especializado	 Preço atualizado Alta variação entre modelos
Apoio ergonômico p/pés	UN	11	143,24	Média de fontes	 Garantia de qualidade
Pasta arquivo papelão	UN	30	16,02	Média	 mínima Diferença entre marcas
Pasta L (10 unidades)	Pacote	6	13,65	Média	 Diferença entre chipsets
HUB USB 3.0	UN	10	51,93	Média	 Preços muito baixos no Compras.gov não aderentes
Pasta com presilha	UN	100	3,80	Média	

8. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Local: Sede do IMPAS



Item	Unidade	Qtde	V. Unit. (R\$)	Método	Justificativa
Pasta com abas A4	UN	50	4,70	Varejo especializado	Especificação compatível 
Caixa correspondência articulada	UN	8	64,80	Varejo especializado	Sem equivalentes no 
Saco plástico PP (50 un)	Pacote	2	21,90	Varejo especializado	Compras.gov Espessura requerida 
Extensão 10m	UN	1	55,80	Varejo especializado	Valor representativo 
Pilha AAA alcalina (pack 16)	Pack	1	95,90	Varejo especializado	Preço atual
Pilha AA alcalina (pack 16)	Pack	1	95,90	Varejo especializado	Preço atual

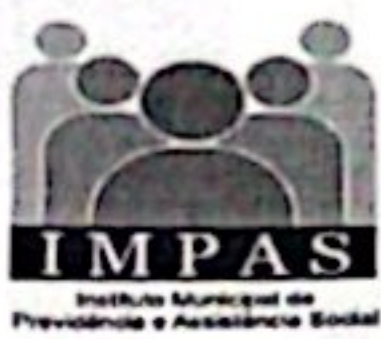
7. VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 7.527,74 (sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos).

Conforme art. 23 da Lei 14.133/2021, a estimativa foi baseada em fontes diversas, com critérios técnicos e de economicidade.

8. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- Local: Sede do IMPAS



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
IMPAS / SANTA LUZIA
CNPJ: 04.122.069/0001-49



- Prazo máximo: **15 dias corridos** após a emissão da Nota de Empenho
- Materiais devem ser novos, embalados, em perfeitas condições

9. RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

O recebimento será:

- **Provisório:** conferência de quantidade e integridade
- **Definitivo:** após atesto do fiscal designado

Responsável: Servidor designado pela Presidência do IMPAS.

10. PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá através de pix.

- Atesto do fiscal
- Apresentação da Nota Fiscal

11. PENALIDADES

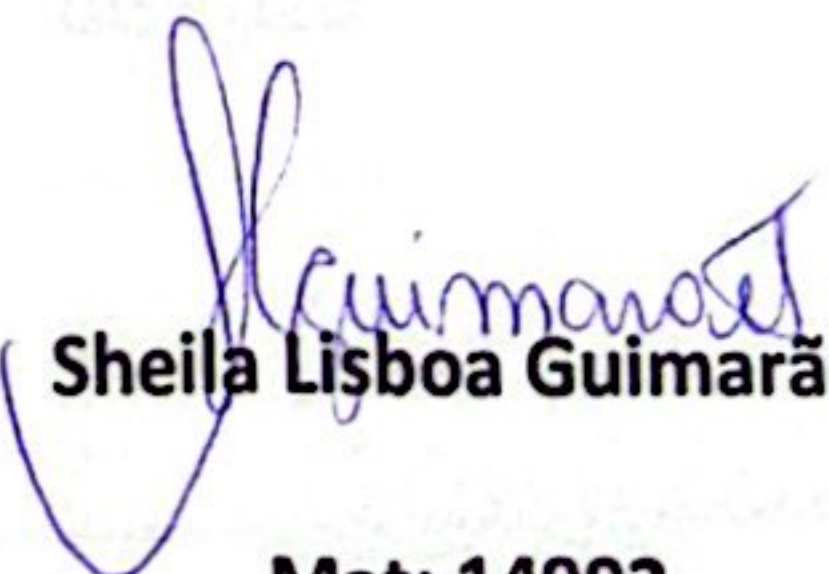
Serão aplicadas as penalidades previstas nos arts. 155 a 159 da Lei nº 14.133/2021, conforme a gravidade da infração.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa ocorrerá pela seguinte dotação:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Santa Luzia , 17 de novembro de 2025


Sheila Lisboa Guimarães

Mat: 14992



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

IMPAS / SANTA LUZIA

CNPJ: 04.122.069/0001-49



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM MODELO OFICIAL

Eu, Sheila S. Guimarães ocupante do cargo de ADM, portador da Matrícula Funcional nº 14992, lotado no Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social - IMPAS, servidor público responsável pela emissão do documento de fls _____, produzido, juntado e rubricado no Processo Administrativo nº 15/25, sob as penas da lei, em obediência ao Decreto nº 10.947/2022, DECLARO que utilizei o modelo ou minuta-padrão oficialmente divulgado pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG disponível no site com o link MODELOS PRÓPRIOS – PREFEITURA atualização/versão acessada no sítio eletrônico: <https://www.santaluzia.mg.gov.br/nllc/?licitacao=declaracao-de-conformidade-com-modelo-oficial-decreto-no-4-200-2023>, que li e cumpri as "ORIENTAÇÕES PARA USO DO MODELO – LEITURA OBRIGATÓRIA" constantes nas notas explicativas ou comentários do arquivo do modelo; e DECLARO que, em relação às partes invariáveis do modelo (redação padrão) que constava na cor preta, sem marcação de itálico:

- Não as modifiquei, exceto para eventualmente substituir/adequar nomenclatura/referência de órgãos/normas federais por municipais; e que, por isso, pode ser dispensada a análise/aprovação do servidor/equipe de controle interno ou de assessoramento jurídico quanto a essas partes padronizadas.

Santa Luzia, 17 de 11 de 2025

Sheila S. Guimarães

Mat: 14992